

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 83/2023
Pregão Nº 57/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) E EMULSAO RHC PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS) DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	CBUQ	TON	100,00	600,00	60.000,00
2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSAO RHC PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS)	EMULSAO RHC	M2	18.000,00	4,50	81.000,00
TOTAL						141.000,00

Japurá, 29/06/2023.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 28/2023

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº **83/2023**, referente ao Pregão nº **57/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 28/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) E EMULSAO RHC PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS) DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR**, sendo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE	CBUQ	TON	100,00	600,00	60.000,00
2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSAO RHC PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACOS)	EMULSAO RHC	M2	18.000,00	4,50	81.000,00
TOTAL						141.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 Meses**, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 29/06/2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

LICITAÇÃO Nº 09/2023 - PREGÃO Nº 43/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: PRADA SEGURANÇA PRIVADA - CNPJ 17.249.507/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E PREVENTIVA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE E INTEGRIDADE FÍSICA DOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DENTRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR MEDIANTE AIA REGISTRO DE PREÇOS 97/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PRazo de Vigência: A vigência será de **92 dias (Noventa e Dois dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa: **ESP GESTÃO DE PROJETOS LTDA.**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria visando à captação de recursos oriundos da esfera federal, estadual, com elaboração, desenvolvimento, acompanhamento, atendimento de todas as documentações solicitadas e representação das demandas junto aos sistemas de transferências legais, pelo valor total de R\$35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais) e prazo de execução e vigência de 09 (nove) meses, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Cianorte, 27 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente do Cicenop
Original assinado no processo.

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

LICITAÇÃO Nº 95/2023 - PREGÃO Nº 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: ELÉTRIO MARIAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS - CNPJ 09.632.713/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PORTÁTEIS E OPERATÓRIAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 143/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.288,25 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

LICITAÇÃO Nº 96/2022 - PREGÃO Nº 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: RODRIGO VOLPATO DEMORI - CNPJ 28.677.887/0001-76

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMAS E ITENS DE PAISAGISMO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 143/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.515,50 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

LICITAÇÃO Nº 96/2022 - PREGÃO Nº 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: MARCOS DIOGO ARAUJO 02265271539 - CNPJ 27.960.047/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMAS E ITENS DE PAISAGISMO VISANDO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 143/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.466,40 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

LICITAÇÃO Nº 96/2022 - PREGÃO Nº 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com endereço a Rua Prudente, 408 Sala 05 e 07 - CEP: 87200-000 - BARROIO ZONA 01, Cianorte/PR, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. (a) Victor Hugo da Silva Pereira, portador (a) do CPF nº 048.608.799-86, e cujo documento(s) CONTRATADO(S), nos termos de que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo e em face do resultado obtido no Pregão nº 63/2022, foram o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 109/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 109/2021, até o dia 29/06/2024, no qual a contratada não vencerá o prazo de vigência do CONTRATO nº 109/2021, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrafo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais.

JAPURÁ, 29/06/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EP/ME - LOCAL/REGIONAL
LICITAÇÃO Nº 86/2023
PREGÃO Nº 59/2023 - ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 13:30 HORAS DO DIA 12/07/2023, FAZÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À V. AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por Item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 73.640,00 (Setenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bli.org.br)**. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 ou (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapurapra@gmail.com.

JAPURÁ, 29/06/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Park 86 - Telêmaco (Dixa) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemamg@bol.com.br

DECRETO Nº 3138 - 26 de junho de 2023.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2023, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1058 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Programa	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.004	Departamento de Cultura	
13.392.0007.10	Clube da Gente	300.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
5040	00614-Clube da Gente	300.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
17.002	Divisão de Apoio à Indústria	
22.661.0018.10	Construção de Barracão Industrial	2.400.000,00
04	Operação de Crédito	2.400.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00
5041	00614-Barracão Industrial Operação de Crédito 2022	2.400.000,00
	SUBTOTAL	2.700.000,00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais)**, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Park 86 - Telêmaco (Dixa) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemamg@bol.com.br

II - Operação de Crédito:

Recursos	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.03	TRANSFERENCIA CLUBE DA GENTE	300.000,00
00.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO 2019	00.00.00
2.1.1.9.99.0.1.02	TRANSFERENCIA BARRACAO INDUSTRIAL	2.400.000,00
00.00.00	OPERAÇÃO DE CREDITO 2022	00.00.00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema aos, 26 de junho de 2023.

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87222-000, Japurá/PR
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1302 - E-mail: pm@japurapra.gov.br e ou japurapra@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 109/2021

LICITAÇÃO Nº 73/2021

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeita **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e cujo UNITEC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com endereço a Rua Prudente, 408 Sala 05 e 07 - CEP: 87200-000 - BARROIO ZONA 01, Cianorte/PR, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. (a) Victor Hugo da Silva Pereira, portador (a) do CPF nº 048.608.799-86, e cujo documento(s) CONTRATADO(S), nos termos de que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo e em face do resultado obtido no Pregão nº 63/2022, foram o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 109/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 109/2021, até o dia 29/06/2024, no qual a contratada não vencerá o prazo de vigência do CONTRATO nº 109/2021, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrafo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais.

JAPURÁ, 29 de junho de 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Park 86 - Telêmaco (Dixa) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemamg@bol.com.br

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

Item I	Saldo - Março 2023	209.836,09
Recursos do mês de ABRIL/2023	122.650,53	
Rest. de Aplicação/Rec Patrimonial		
Total da Receita	332.486,62	
SALDO ANTERIOR FUNDEB - VAAF 60%	0,00	
SALDO INICIAL - Transf. FUNDEB VAAF 60%	0,00	
SALDO FINAL - ACUMULADO	0,00	
Total da Receita	332.486,62	
ITEM II		
Receita Extra - Realizável	0,00	
Depósitos	0,00	
Despesa Extra - Orçamentária - INSS	0,00	
Despesa Extra - Orçamentária - A retribuir	0,00	
Soma	0,00	
DESPESA COM PESSOAL		
Salário-Família	0,00	
Vencimentos e Vantagens fixas - VAAP	0,00	
Vencimentos e Vantagens fixas - FUNDEB	98.961,42	
Obrigações Patronais	20.851,66	
Soma	119.813,08	
DEVOLUÇÃO FUNDEB - VAAF 60%	0,00	
OUTRAS DESPESAS		
Material de Consumo	0,00	
Serviços de Terceiros - P.F	0,00	
Serviços de Terceiros - P.J	0,00	
Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	
Soma	0,00	
TOTAL / DESPESAS	0,00	
SALDO - ABRIL 2023	212.673,54	

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.176/0001-29
Praça Professor Pedro Rechdo, 248 - FONE: (0644) 3607-1280
E-mail: pm@saotomepr.gov.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

LICITAÇÃO Nº 43/2023 - Processo dispensa Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: VALDINEI FRANCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO ATENDENDO OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SONHO MÁGICO, CASA DE DAVI E A ESCOLA MUNICIPAL DE 25 DE JULHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.336,75 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.176/0001-29
Praça Professor Pedro Rechdo, 248 - FONE: (0644) 3607-1280
E-mail: pm@saotomepr.gov.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

LICITAÇÃO Nº 43/2023 - Processo dispensa Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: VALTER FRANCO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO ATENDENDO OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SONHO MÁGICO, CASA DE DAVI E A ESCOLA MUNICIPAL DE 25 DE JULHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.336,75 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.176/0001-29
Praça Professor Pedro Rechdo, 248 - FONE: (0644) 3607-1280
E-mail: pm@saotomepr.gov.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

LICITAÇÃO Nº 43/2023 - Processo dispensa Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: MARCEL DE LIMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO ATENDENDO OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SONHO MÁGICO, CASA DE DAVI E A ESCOLA MUNICIPAL DE 25 DE JULHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.067,83 (Um Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.176/0001-29
Praça Professor Pedro Rechdo, 248 - FONE: (0644) 3607-1280
E-mail: pm@saotomepr.gov.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023

LICITAÇÃO Nº 43/2023 - Processo dispensa Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: JOSÉ MARCOS BRUNATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO ATENDENDO OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SONHO MÁGICO, CASA DE DAVI E A ESCOLA MUNICIPAL DE 25 DE JULHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.011,23 (Um Mil, Cento e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

PRazo de Vigência: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.176/0001-29
Praça Professor Pedro Rechdo, 248 - FONE: (0644) 3607-1280
E-mail: pm@saotomepr.gov.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023

LICITAÇÃO Nº 43/2023 - Processo dispensa Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: JOÃO PAULINO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO ATENDENDO OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SONHO MÁGICO, CASA DE DAVI E A ESCOLA MUNICIPAL DE 25 DE JULHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.336,75 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2022
Dispensa Nº 50/2022

OBJETO: Contratação de pessoa física visando a locação de imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, 900, Zona I, quadra 53, data 7, em Cianorte, para fins de instalação do Centro Pedagógico do Transtorno do Espectro Autista (CP-TEA) vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSPPR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, o SR **ARMANDO GOMES CARREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 536.803-0 SSPPR e inscrito no CPF nº 069.856.969-53, residente e domiciliado a Av. Souza Naves, 980, em Cianorte, estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
515/2022	13/07/2022	13/07/2023	13/07/2023	R\$ 37.200,00

Aditivos

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Nos termos do Art. 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de manutenção da locação do imóvel para abrigar o Centro Pedagógico do Transtorno do Espectro Autista (CP-TEA), o objeto do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"Contratação de pessoa física visando a locação de imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, 900, Zona I, quadra 53, data 7, em Cianorte, para fins de instalação do Centro Pedagógico do Transtorno do Espectro Autista (CP-TEA) vinculado à Secretaria Municipal de Educação".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 13/07/2024.

2.2 Reajuste-se o valor mensal para R\$ 3.193,22 (três mil e cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 38.318,64 (trinta e oito mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 75.518,64 (setenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 09.002.12.361.0010.2065.339036 fonte 3104

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 22 de junho de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

ARMANDO GOMES CARREIRA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6357/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 63.592,00 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
812	08	001	2060600142027	01000	Manutenção das Atividades de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.4.90.52	4.000,00
699	07	004	0824400082025	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.14	3.000,00
677	07	003	0824400082024	01000	Manutenção das Atividades do CRAS do CREAM	3.3.90.14	3.000,00
751	07	002	0824400082023	01000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3.3.90.39	53.592,00
TOTAL							63.592,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
597	08	009	1339200112021	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.3.90.39	63.592,00
TOTAL							63.592,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 29 de Junho de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: **ÁGAPE SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 11.666.404/0001-35

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para treinamento, acompanhamento e assessoria ao processo licitatório para contratação de empresa de agência de publicidade nos termos da lei 12.232/2010, no Município de Jussara -PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 18/2023.

VALOR GLOBAL: R\$: **6.900,00** (seis mil e noventa e nove reais).

VALIDADE: até 29 de junho de 2024.

Jussara-Pr. 29 de junho de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: compras.jussara@hotmail.com
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023 - PMJ
TIPO: Menor preço por item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **12 de julho de 2023**, às **14:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados aos diversos veículos da frota municipal

Montante Total Estimado: R\$ **1.043.850,24** (um milhão e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 29 de junho de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349.0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as funções de FISCAL DE CONVENIOS E REPASSES, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Japurá, o Servidor Público Municipal **EDUARDO ISHII NECKEL**, Ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, Matrícula 863, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em, 29 de junho de 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pmjapura@ignet.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1.201/2010.
Endereço: Avenida Doutor Gastão Vilgast, 688 - Fone: (44) 3628-1301
e-mail: conselho@jussara.pr.gov.br
JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 009/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-Pr, resolve:

Art. 1º - APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE REPASSE PARA INCENTIVO DO APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA/PR, NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais), DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO Nº 078/2022-CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 14 de Junho de 2023

Maria de Fátima Rogério Ferreira
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho, nº 778 - Tel.: 044-3628-1374
CEP 87.230-000 - CNPJ 77.940.021/0001-11 - Jussara-Estado do Paraná
E-mail: www.mesquita@net.com.br
Site: WWW.camarajussara.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 01/2023-CMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a Câmara Municipal de Jussara, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2023 - CMJ, a favor da empresa classificada: **JOALLE INFORMATICA EIRELI** - CNPJ nº 17.568.199/0001-51, com o valor global de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) referentes aos itens nº 01, 02, 03 e 04.

Jussara-PR, 29 de junho de 2023.

VINÍCIUS VALENTINI DIAS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349.0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 193 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer as funções de CONTADORA, no âmbito do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Japurá, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA ALAMINO QUIRINO**, Ocupante do Cargo Efetivo de Contadora Matrícula 648, e portadora do CRC Pr - 040477/O-8 - PR a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em, 29 de junho de 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pmjapura@ignet.com.br

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3.077/2023

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº.002/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé, Estado do Paraná).

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, a servidora pública municipal **LUZIA APARECIDA ORTIS FULGENCIO**, de acordo com o artigo 159 da Lei complementar nº. 002/2005, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um prazo de 2 anos, sem remuneração, a partir de 01 de Julho de 2023.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou suspensa no interesse do serviço público, com base no parágrafo 1º do artigo 159 da Lei complementar nº. 002/2005.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

PORTARIA Nº 3.079/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(o) servidor(a) municipal **PRISCILA MUNHOZ DA MATA**, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/02/2022 a 09/02/2023, para serem gozadas entre os dias 17/07/2023 a 05/08/2023, totalizando 20 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Grupo da 3ª Idade
Avenida Pernambuco nº 635, Vila Operária
CEP 87209-142 - Cianorte/ Paraná
Fone: (44) 3631-6659
Email: grupodetratidade@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Grupo da 3ª Idade através de sua presidente Maria Aparecida Pascoalino Almodim, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o Art.45 do Estatuto Social em vigor;

RESOLVE

Convocar todos os associados em condições de votar, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Julho de 2023, (quinta-feira) às 18:00 horas, em primeira convocação com 50% mais 1 de seus associados e às 18:10 horas com o número de seus associados que estiverem presentes em segunda convocação, no Centro de Convivência da 3ª Idade, sito à Avenida Pernambuco, 635, Cianorte/PR, para a seguinte ordem:

01-Eleição da nova Diretoria.

Cianorte, 28 de junho de 2023.

Maria Aparecida Pascoalino Almodim
Presidente

O ESCORPIÃO AMARELO

O **veneno** age no **sistema nervoso**. A picada é extremamente dolorosa e a dor se dispersa por todo o corpo. O veneno incide sobre uma região do encéfalo que controla os movimentos respiratórios e cardíacos, o que pode fazer com que a vítima morra por **parada respiratória**

O Aracnídeo (Tityus Serrulatus)

- Mede até **7 cm** de comprimento
- Possui as pernas e a cauda amarelo-claro e o tronco escuro
- Pode viver até **10 anos**
- Ataca ao sentir-se ameaçado
- Tem dois partos com média de **20 filhotes** por ano

Atenção

Em **caso de acidente**, não "sugar" o veneno, não fazer torniquete, incisões ou cutucar o local. Deve-se procurar um médico e, sempre que possível, levar o escorpião junto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ
Praça Caranama, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone: (41) 3674-1131
CNPJ 01.563.333/0001-20 - E-mail: cmar@tribunadecianoorte.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Indaópolis, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, bõa e em nome do povo, a empresa DATALÓGOS CONSULTORIA ENSINO E PESQUISA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 05.012.140/0001-06, na pessoa do Sr. **LEONARDO REZENDE CARDOZO**, para realização do curso "Licitação Sustentável e a Transição para a Nova Lei de Licitação e a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2023", de 07 de Junho de 2023, com valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.132/21.

Gabete do Presidente da Câmara Municipal de Indaópolis, em 29 de junho de 2023.

JOSE EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE

www.cmidapopolis.pr.gov.br

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

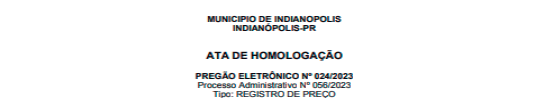
2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ
Praça Caranama, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone: (41) 3674-1131
CNPJ 01.563.333/0001-20 - E-mail: cmar@tribunadecianoorte.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Indaópolis, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, bõa e em nome do povo, a empresa DATALÓGOS CONSULTORIA ENSINO E PESQUISA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 05.012.140/0001-06, na pessoa do Sr. **LEONARDO REZENDE CARDOZO**, para realização do curso "Licitação Sustentável e a Transição para a Nova Lei de Licitação e a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2023", de 07 de Junho de 2023, com valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.132/21.

Gabete do Presidente da Câmara Municipal de Indaópolis, em 29 de junho de 2023.

JOSE EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE

www.cmidapopolis.pr.gov.br

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

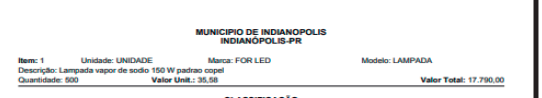
2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ
Praça Caranama, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone: (41) 3674-1131
CNPJ 01.563.333/0001-20 - E-mail: cmar@tribunadecianoorte.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAPÓLIS - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Indaópolis, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, bõa e em nome do povo, a empresa DATALÓGOS CONSULTORIA ENSINO E PESQUISA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 05.012.140/0001-06, na pessoa do Sr. **LEONARDO REZENDE CARDOZO**, para realização do curso "Licitação Sustentável e a Transição para a Nova Lei de Licitação e a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2023", de 07 de Junho de 2023, com valor total de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.132/21.

Gabete do Presidente da Câmara Municipal de Indaópolis, em 29 de junho de 2023.

JOSE EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE

www.cmidapopolis.pr.gov.br

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:45

2023/06/23 14:28:4

DENGUE

AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. Faça sua parte!

TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.

ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.

GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.

MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.

LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS

GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PARA BAIXO.

VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONÉIS, POÇOS E LATÕES.